

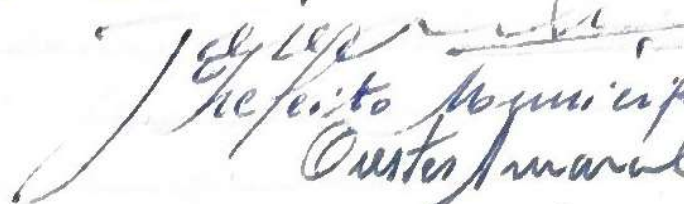
Portaria n.º 214/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

AutORIZAR o Sr. Teodoro de Aguiar (dispensa da quota de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos)), para ser aplicado no pagamento de reportagem sobre o Município, organizada pela revista "Vida Guaranizense" conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 30 de novembro de 1960

  
Prefeito Municipal  
Oreste Marcol  
Secretário

Portaria n.º 215/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve: -

Nomear Joaquim Ferreira de Gaulle para exercer o cargo de Professor Municipal de 1.ª Classe na Casa Escolar do lugar denominado "Rio Grim", no Distrito de Barreirinha, Município, a contar do dia 1.º de setembro deste ano, percebendo os vencimentos e vantagens do referido cargo.

Laranjeiras do Sul, 1.º de dezembro de 1960



O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Tomem Mellício Vidal para exercer o cargo de "Fiscal" no Posto Fiscal Municipal de Laranjeiras do Sul, a contar do dia 10 de novembro do corrente ano, percebendo os vencimentos de Exp. F. 200,00 (duzentos e duzentos cruzeiros) por mês.

Laranjeiras do Sul, 10 de dezembro de 1960.  
Jardineir  
Prefeito Municipal  
Crestes Amaral  
Secretário

Portaria n.º 217/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-


Escolheram, Teresinha de Andrade do cargo de Professora Municipal "Adrião A", da Casa Escolar localizada denominada Lagoa Bonita, Distrito de Laranjeiras do Sul, a contar do dia 1.º de fevereiro do corrente ano, visto de não ter assumido naquela Casa Escolar, o referido cargo, quando transferida a Laranjeiras do Sul, 12 de dezembro de 1960.

Jardineir  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Saranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:  
Nomear Eugênio Santósti, Habilitado para exercer o cargo de Professor Municipal Cadastro P, na Casa Escolar do lugar denominada Rio de São João, neste Distrito e Município, a contar da data de 10 de novembro do corrente ano, percebendo os vencimentos correspondentes nos anexos vigentes.

Saranjeiras do Sul, 15 de dezembro de 1960


  
Prefeito Municipal  
Doutor Arnaldo  
Santósti

Portaria nº 219/60

O Prefeito Municipal de Saranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Exonerar, a pedido, Arnaldo Mauriano de cargo de Professor Municipal Cadastro P, com exercício na Casa Escolar do lugar denominada Rio Bandeira, no Distrito de Hevira, neste Município.

Saranjeiras do Sul, 16 de dezembro de 1960

  
Prefeito Municipal  
Doutor Arnaldo

Portaria n.º 220/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Designar, sem vantagens pecuniárias, José Freitas Leal, para exercer as funções de "Supervisor Municipal de Fichas e Estradas" no lugar denominado do Rio Perdido, no Distrito de Lurupina, neste Município, ficando em consequência exonerado, o atual.

Laranjeiras do Sul, 27 de dezembro de 1960

*[Signature]*  
Prefeito Municipal  
Orestes Pinhal  
Secretário

Portaria n.º 221/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Autorizar o Senhor Tesoureiro a dispenda a quantia de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta mil reais), para serem aplicados na aquisição de materiais.

Laranjeiras do Sul, 27 de dezembro de 1960

*[Signature]*  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 222/60. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo  
Resolve:-

Autorizar o Senhor Tesoureiro a dispender a  
quantia de Cr\$ 63,00 (sessenta e três cruzeiros), para  
serem aplicados na compra de selos federais  
para os serviços da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 27 de dezembro de 1960

José Ambrósio  
Prefeito Municipal  
Orestes Amaral  
Secretário

Portaria n.º 223/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo  
Resolve:-

Autorizar o Senhor Tesoureiro a dispender a  
quantia de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), para  
serem aplicados no pagamento de um  
balde de zinco, conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 27 de dezembro de 1960

José Ambrósio  
Prefeito Municipal

Postaria n.º 227/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Senhor Tesoureiro a dispor da quantia de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), para serem aplicados no pagamento de fretes, comprovante anexo.

Laranjeiras de Sul, 27 de dezembro de 1960

*[Assinatura]*  
Prefeito Municipal  
Orestes Furval  
Secretário

Postaria n.º 225/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Senhor Tesoureiro a dispor da quantia de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para serem aplicados na tomada de assinatura da Revista Fiscal, conforme comprovante anexo.

Laranjeiras de Sul, 27 de dezembro de 1960

*[Assinatura]*  
Prefeito Municipal


Portaria nº 226/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Senhor Teromeiro a dispender da quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil euzaios), impositância entregue a esposa do Senhor Manoel Américo Gonçalves, como auxílio de tratamento médico.

Laranjeiras do Sul, 27 de dezembro de 1960

  
Prefeito Municipal  
Orestes Fumoral  
Secretário


Portaria nº 227/60. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-

Autorizar o Senhor Teromeiro a dispender da quantia de R\$ 413,50 (quatrocentos e treze euzaios e cinquenta centavos), para serem aplicados nas despesas de telegramas e correspondências registradas e sempre comprovantes anexos.

Laranjeiras do Sul, 27 de dezembro de 1960

  
Prefeito Municipal  
Orestes Fumoral

O Prefeito Municipal do Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Nomear Lourenço Pita Dias para exercer o cargo de Professor Municipal Yadrão N.º 1, Casa Escolar de Lagoa Bonita, neste Município, no Distrito de Itaipuaçu, a contar do dia 1.º de Setembro de 1960, sendo o vencimento fixado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, a partir de 1.º de Dezembro de 1960.

*[Signature]*  
Prefeito Municipal  
Estado do Paraná  
Secretário

Portaria n.º 229/60. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Dispensar, a pedido, Antônio Batista de Oliveira, do cargo de Professor Municipal Yadrão N.º 3, com exercício na Casa Escolar de Lagoa Bonita, neste Município, a contar do dia 24 de novembro passado, por ter sido nomeado para o Magistério Público Estadual.

Laranjeiras do Sul, 27 de dezembro de 1960.

*[Signature]*  
Prefeito Municipal  
Estado do Paraná

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,  
do do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:  
Exonerar, à pedido, José Newton da Silva  
do cargo de Professor Municipal Graduação A, com  
exercício na Escola Adventista desta cidade.

Laranjeiras do Sul, 31 de dezembro de 1960

*Tarso*  
Prefeito Municipal  
Eleitor Municipal  
Secretário

Portaria n.º 231/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve:-  
Dispensar Auréa Aguiar Freitas do cargo  
professora Municipal Graduação B, com exercício na  
Escola de Gosto Santa Ana, neste Município,  
ter sido nomeada para o Magistério Público  
Estadual.

Laranjeiras do Sul, 31 de dezembro de 1960

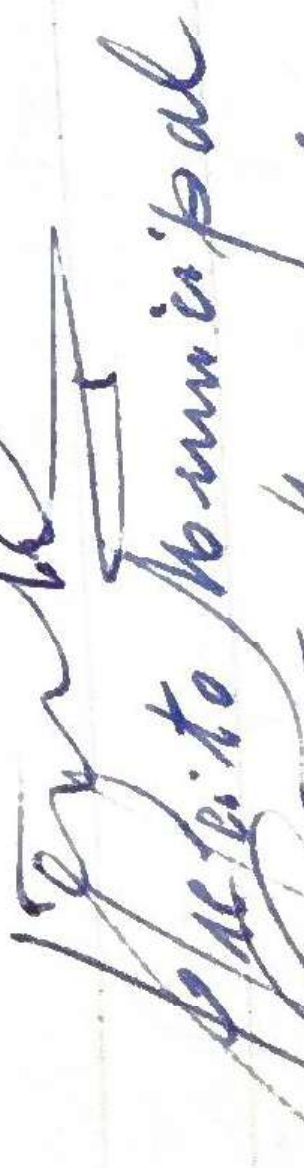
*Tarso*  
Prefeito Municipal  
Eleitor Municipal  
Secretário



Prefeito Municipal de Garanhuns do Sul, Estado  
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Autorizar a Contabilização da impositância de  
R\$ 55.960,40 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e  
quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondente  
à "Divida Fixa" que para do Exercício de 1960  
a 00 de 1961.

Garanhuns do Sul, 31 de dezembro de 1960

  
Prefeito Municipal  
Aldemir Amoral